

DECRETO LEGISLATIVO N.º 237/2000
Aprova Parecer do Tribunal de Contas do
Espírito Santo, Processo TC- 1885/2000 a A.
265/2000.

O Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis-ES, faço saber que a Casa aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas – Processo TC 1885/2000 (Acórdão TC-265/2000), que aconselha a aprovação das contas referente ao exercício de 1999, contas da Câmara Municipal de Mantenópolis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Mantenópolis, 14 de dezembro de 2000.

João Alves Fabrette Júnior
Presidente